

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 362, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h (quatorze horas),
2 reuniram-se remotamente, via plataforma *online Zoom*, os seguintes conselheiros e participantes:
3 Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE), João Júlio da Rosa Junior (SMMPA),
4 Maiara Duarte (Conselho Comunitário Alto Aririu), Adriana Morsoletto Cardoso (SMMPA),
5 Raquel Petri (SME), Caio Vinicius Soares Dorigon (FMEC), Claudia Regina de Amorim Santos
6 (Associação Laura dos Santos), Nizar Amin Shihadeh (Associação João Paulo II), Vanessa
7 Rubia de Castro Vaz (AEBAS), Conselheiras Tutelares: Emmanuela Nadir Felipe da Silva,
8 Josiane Madeira Espíndola e Elesomir A. dos Santos Heinz, secretaria executiva do CMDCA,
9 Eriane Martins e Thaina de Campos. **Justificativa de ausência:** Rafael Arns Stobbe (SMAS) e
10 Ana Rubia Raulino (APAE). **ABERTURA.** Constatado quórum o presidente, Sr. João Júlio,
11 procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os participantes, na seqüência foi
12 aprovada a Ata da 361ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de abril/2022, sem
13 qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade, passaram-se a palavra as seguintes
14 comissões: **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições** – A comissão realizou análise do
15 Relatório de Atividades 2021 e Plano de Trabalho 2022 das seguintes entidades: CERENE e
16 CIEE. A comissão fez alguns questionamentos em relação à entidade CIEE, pois a mesma não
17 possui sede no município de Palhoça, somente em São José e Florianópolis. A comissão
18 deliberou por solicitar, à referida entidade, a relação dos adolescentes do município de Palhoça
19 atendidos no Programa Jovem Aprendiz, a qual atendeu prontamente e enviou a relação dos
20 aprendizes ativos do município de Palhoça. A comissão sugere ao Plenário que seja estabelecido
21 uma norma, com reserva de vagas no referido programa, para os adolescentes do município de
22 Palhoça, caso a entidade execute essa modalidade e não possua sede aqui no município.
23 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprova a reserva de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas
24 nos Programas de Aprendizagem para os adolescentes do município de Palhoça. **Comissão de**
25 **Políticas Públicas, Capacitação e Formação** - A comissão sugeriu ao Plenário a realização de
26 duas capacitações: 1- Capacitação da Rede sobre o Conselho Tutelar, pautada nos seguintes
27 assuntos: Sistema de garantias; rede de atendimento, os interlocutores e o papel de seus
28 membros. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e seus princípios norteadores.
29 Conselho Tutelar: atribuições, estrutura e particularidades. Questões atuais, desafios e
30 perspectivas. 2) Capacitação sobre Legislação Orçamentária para o CMDCA e Conselho Tutelar-
31 visto que compete ao CMDCA, participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do
32 PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual)
33 locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos das
34 políticas dos direitos da criança e do adolescente, atribuição contida no art.7º, inciso XIII, da Lei
35 Municipal 2.755/2007, assim como, é atribuição do Conselho Tutelar assessorar o Poder
36 Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento
37 dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art. 136, inciso IX, da Lei
38 8.069/90 (ECA). Diante do exposto a comissão submete à apreciação e aprovação do plenário.
39 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. **Outras deliberações/informações**
40 **relevantes:** 1) Memorando n. 42.957 do CT Proteção - solicita a presença de duas Conselheiras
41 do C.T. Proteção no Congresso, que acontecerá de 10 a 13 de julho, em Balneário
42 Camboriú/SC. Foi solicitada também a participação de duas conselheiras tutelares do CT
43 Semear. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade o pagamento das inscrições
44 para 04 (quatro) conselheiras tutelares, sendo duas de cada conselho. O presidente Sr. João Júlio
45 comentou sobre o Processo de escolha suplementar dos membros do CT em andamento, na qual
46 foi realizada nova avaliação psicológica com o candidato Richard Wellinson Baldoino Goterra
47 no dia 26 de maio/2022. **Documentos recebidos:** a) Ofício CEDCA 47/2022 – Encaminha
48 ofício circular CONANDA 20/2022 para conhecimento - Nota Pública contrária ao Projeto de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 362, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 Lei nº 7553/2014, que propõe alterar a Lei 8.069/90, para permitir a divulgação de foto, vídeo ou
50 imagem de adolescente maior de 14 anos a quem se atribua ato infracional, e dá outras
51 providências (Art. 1º). **b)** Ofício n. 213/2022 MP - solicita informações atualizadas sobre o edital
52 de chamamento público n. 02/2022. **Documentos enviados:** **a)** Memorando n. 31.086 à SMAS-
53 encaminha Resolução n. 07/2022/CMDCA e orçamentos referentes à capacitação da Rede de
54 Atenção e Proteção à Criança e Adolescente do município de Palhoça, sobre a utilização do
55 SIPIA CT. **b)** Memorando n. 36.074 à SMAS- encaminha Resolução n. 44/2021 - liberação de
56 recurso financeiro, através do FIA/Palhoça, para contratação de empresa especializada na
57 prestação de serviços e assessoria no processo de elaboração do Protocolo Municipal de
58 Atendimento Integrado e dos fluxos de atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou
59 Testemunhas de Violência. **c)** Ofício n.04/2022/CMDCA ao MP- resposta aos Ofícios n.
60 0038/2022 e n. 0195/2022/01PJ/PAL- que requisita o resultado do novo processo de escolha
61 suplementar dos membros do Conselho Tutelar (Edital n.03/2021/CMDCA). **d)** Ofício n.
62 05/2022/CMDCA ao MP- encaminha Resolução nº 01/2022/CMDCA, que dispõe sobre a análise
63 da Prestação de Conta do Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência-
64 FIA no período compreendido de janeiro a dezembro de 2021. **e)** Memorando n. 39.409 à
65 SMAS- Encaminha orçamentos para realização da Avaliação Psicológica do Processo de Escolha
66 Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do CMDCA (Edital nº 03/2021), com recursos
67 próprios da Assistência Social. **f)** Memorando n. 42.961 à PGM/Dr. Altieres - encaminha minuta
68 de CONVOCAÇÃO para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Edital nº 03/2021/CMDCA a ser
69 realizada com o candidato, em virtude de ordem judicial, solicitando avaliação de legalidade
70 frente à concessão do Mandado de Segurança. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
71 reunião com os agradecimentos de participação aos presentes. Solicitando, a mim Secretária
72 Executiva, para que lavrasse a respectiva ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim
73 e pelos Conselheiros participantes. Palhoça, 30 de maio de 2022.

Adriana Morsolotto Cardoso _____
Caio Vinicius Soares Dorigon _____
Claudia Claudia Regina de Amorim Santos _____
Elesomir A. dos Santos Heinz _____
Emmanuela Nadir Felipe da Silva _____
Eriane Martins _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
João Júlio da Rosa Junior _____
Josiane Madeira Espíndola _____
Nizar Amin Shihadeh _____
Maiara Duarte _____
Raquel Petri _____
Thaina de Campos _____
Vanessa Rubia de Castro Vaz _____